

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:056/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº:2408872/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09 horas (09h00) do dia 04 de julho do ano de dois mil e oito (04.07.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo e equipe de apoio designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **056/08**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de mídia, em matérias veiculadas nas emissoras locais de rádio e televisão, relativas ao Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 110 em 13 de junho de 2008 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/Licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	NIVIA SUSANA RAMOS
RODRIGO REGES CARVALHOS – PROPAGANDA E MARKETING-ME	RODRIGO REGES CARVALHO

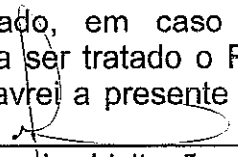
Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. As propostas foram analisadas em conformidade com o edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrado em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO Ltda nos itens 01 e 02. Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Mensal	Valor Anual
01	E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$170,00	R\$2.040,00
02	E- CLIPPING ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA		R\$500,00
Valor Total			R\$2.540,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser entregue em



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

